





A incubadora de redes, empreendimentos solidários e inovações no serviço público como vetor de desenvolvimento regional do Litoral Norte do Rio Grande do Sul

Bruno Fernandes Mendes¹, David Cristopher Pellejero¹, Gilberto Renato Koelzer Junior, Marcio Rogério Olivato Pozzer*1

*Orientador

¹Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - Campus Osório.

Palavras-chaves: Incubadora de Redes; Desenvolvimento Regional; Litoral Norte do Rio Grande do Sul.

1 INTRODUÇÃO

Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia criados em 2008, por meio da Lei №11.892, tem o compromisso em promover uma educação pública, gratuita e de qualidade desde o nível básico até o nível superior. Além disso, tem como objetivo promover o desenvolvimento científico e tecnológico com vistas no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional (MELO et al., 2019). Partindo deste contexto, é fundamental compreender o desenvolvimento regional para além do crescimento econômico, estar atento a fatores sociais, culturais, ambientais e políticos, acompanhados, da melhoria na qualidade de vida (OLIVEIRA, 2002).

O objetivo deste produto educacional, consiste em contribuir para a discussão acadêmica acerca do papel que programas de habitats de inovação, como a Incubadora de Redes, Empreendimentos Solidários e Inovações no Serviço Público, situada no campus Osório do Instituto Federal do Rio Grande do Sul/IFRS, e que conta com a participação de pós-graduandos como bolsistas de extensão, possui em atuar como vetores de desenvolvimento regional, por meio de projetos, como os realizados no litoral norte gaúcho desde sua criação, em 2017, dando ênfase aos princípios que orientam sua atuação.

Assim, este trabalho insere-se em um esforço descritivo de ordem qualitativa, que se apoia em metodologia de caráter exploratório e bibliográfico. Entendendo-se por metodologia, o caminho do pensamento aqui trilhado e a prática exercida para o estudo da realidade.







2 DISCUSSÕES

Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia foram criados em 2008, através da lei N.º 11.892, que além dos Institutos, estabeleceu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Estes Institutos atuam em cursos técnicos, que são em sua maioria, integrados com o ensino médio, licenciaturas e também, graduações tecnológicas. Além disso, também disponibilizam cursos de especialização, mestrado profissional e até doutorado, com foco principal na pesquisa aplicada à inovação tecnológica (PACHECO, 2010). Esta lei deixa explícita que os Institutos Federais enquanto instituições de educação, tem como finalidade a oferta de cursos nos diversos níveis e modalidades de ensino, entre eles a educação básica, profissional, superior e pós-graduação. O fato de que os Institutos Federais possuem essa estrutura vertical de ensino faz com que sejam instituições versáteis, dinâmicas e estratégicas para a construção de um Sistema Nacional de Inovação (SNI), brasileiro, moderno, competitivo e conectado com as mudanças tecnológicas. Os Institutos Federais, além de oferecer educação em diversos níveis de ensino, também tem como objetivo promover o desenvolvimento científico e tecnológico, visando também o desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional (MELO et al., 2019).

Em 28 de abril de 2020, passou a vigorar a Resolução № 13, que aprovou a Política de Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), promovendo medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica considerando a interação com a sociedade, e além disso, consolidou a institucionalização do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) e do Escritório de Projetos do IFRS. Esta resolução permitiu ao IFRS apoiar a implantação de incubadoras tecnológicas, sociais e culturais, espaços abertos de trabalho cooperativo, empresas júniores e laboratórios abertos de prototipagem de produtos e processos em seus *campi*. No entanto, antes desta resolução, já havia experiências de incubadoras e fomento a projetos que visavam o desenvolvimento social, cultural e econômico, atrelados aos princípios norteadores dos Institutos Federais, como é o caso da Incubadora de Redes, Empreendimentos Solidários e Inovações no Serviço Público, situada no Instituto Federal do Rio Grande do Sul/IFRS - Campus Osório, no Litoral Norte gaúcho. Criada em 2017, esta Incubadora se constituiu como um programa interdisciplinar e participativo de produção de conhecimento e tecnologias para favorecer o dinamismo econômico, cultural, social e político do Litoral Norte do Rio Grande do Sul. Este programa tem como objetivo incubar







empreendimentos solidários singulares que possuam potencial econômico e também projetos de instituições governamentais e não governamentais, buscando a ampliação dos serviços produtivos, a melhoria das condições de vida e autonomia de seus trabalhadores(as), a inserção nos espaços de governança e coordenação existentes na região, bem como, o aprimoramento dos serviços públicos à população, por meio da geração de tecnologias sociais adequadas e ações cooperadas e em rede.

3 RESULTADOS

O programa encontra-se em estágio inicial, com problemas de institucionalização, de desenvolvimento de uma cultura organizacional e de metodologia de trabalho. Ainda assim, é possível observar que a Incubadora desde sua criação, já realizou ações e projetos importantes na região em consonância com os princípios que a norteiam, como demonstra o Quadro 1:







Quadro 1. Alguns projetos e ações já desenvolvidos na Incubadora de Redes, Empreendimentos Solidários e Inovações no Serviço Público.

	PROJETO	ÁREAS ENVOLVIDAS	PARCEIROS	OBJETIVOS
	Coopfrete	Docentes de informática, Gestão Pública e Administração, Bolsistas de ADS, TPG, EMI Informática e Administração.	Associação da Rede de Cooperativas da Agricultura Familiar e da Economia Solidária (Redecoop) e Coomafitt.	Desenvolver sistema web de compartilhamento de frete.
Q.	Jacamin	Docentes de informática, Gestão Pública, Administração e Letras. Bolsistas de ADS.	Cecobe cooperativa.	Desenvolver sistema web de gerenciamento de rede de cooperativas de catadores para comercialização direta de materiais recicláveis.
	Lincando Culturas	Docentes de Gestão Pública, Artes Visuais, Música, Ciências Sociais e Informática. Bolsistas de ADS e EMI Administração.	Prefeitura Municipal de Osório (Assessoria de Cultura) e Conselho Municipal de Cultura.	Desenvolver aplicação web cola borativa e gratuita para dinamizar a economia da cultura e divulgar a programação artística do município.
FART	Mulheres na economia solidária	Docentes de Administração, Biologia, Gestão Pública e Letras.	Grupo de mulheres empreendedoras do município de Osório.	Dar suporte à organização do grupo e proporcionar formação em termos do cooperativismo e da economia solidária.
	Turismo pedagógico	Docentes de Turismo, Música e Gestão Pública.	Prefeitura Municipal de Osório (Assessoria de Cultura), Conselho Municipal de Turismo e guias	Formatar roteiros turísticos educativos, lúdicos e criativos a serem ofertados à escolas, para fins de sensibilização em relação aos patrimônios e à cidadania.

Fonte: Pozzer et al. (2022).







Atualmente, a Incubadora possui em seu quadro, pesquisadores de diferentes áreas do conhecimento, que estão envolvidos em 3 projetos: (I) Fase II do Lincando Culturas, (II) Cidade das Crianças e (III) Turismo Rural. Em 2022 o programa conta com mais de 20 bolsistas de extensão. Dentre eles, estudantes da pós-graduação, dos cursos superiores e do ensino médio integrado, produzindo conhecimento de forma dialética através da relação com as comunidades envolvidas.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

De demonstrado no histórico e nas ações, observa-se que ao longo dos cinco anos de existência da Incubadora, a mesma busca olhar atentamente às demandas e potencialidades existentes no território, bem como, coloca-se à disposição da população. Desta forma, exercendo um papel importante de conexão entre o conhecimento produzido no IFRS - Campus Osório e os saberes locais advindos das diversas culturas e realidades existentes no território do Litoral Norte gaúcho.

Importante destacar que, a ideia de território abordado aqui, está associada a perspectivava de construção social por parte de atores mobilizados para resolver problemas comuns ou compartilhados (CAZELLA, 2019, p. 52).

Dos trabalhos realizados pela incubadora, pode-se observar que há um extenso campo de atuação para o programa, não somente no âmbito do município, mas para outras localidades, visto que projetos como os relacionados a Cooperativas, podem ser replicados em outras regiões. Da mesma forma a atuação junto ao turismo local, permite que os casos desenvolvidos ali, possam ser utilizados como referência para outras localidades, possibilitando assim que a incubadora se posicione com um vetor de desenvolvimento para todo o Litoral Norte.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 11.892**, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Brasília, DF, 2008. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11892.htm. Acesso em: 10 jun. 2022.







de desenvolvimento rural: recursos e ativos territoriais específicos. **Redes**. V.24, n.3, p. 49-74. Set-dez. 2019.

GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. 4º. Ed. São Paulo, 2002, Ed. Atlas. 2008.

MELO, J.N.; SILVA, G.F.; SANTANA, J.R. Os Institutos Federais de Educação e o Sistema Nacional de Inovação: a infraestrutura acadêmica de pesquisa como contribuição ao processo de inovação nacional. **R. Tecnol. Soc.**, Curitiba, v. 15, n. 37, p. 226-245, jul/set. 2019. Disponível em: < https://periodicos.utfpr.edu.br/rts/article/view/8449>. Acesso em: 12/09/2022.

OLIVEIRA, Gilson B. de. Uma discussão sobre o conceito de desenvolvimento. **Revista FAE**, Curitiba, v. 5, n. 2, p. 37-48, maio/ago. 2002.

PACHECO, E. M. Os Institutos Federais: uma revolução na educação profissional e tecnológica. Brasília. Ed. Moderna, 2010.

POZZER, M. R. O. *et al.*; Incubadora de Redes, Empreendimentos Solidários e Inovações no Serviço Público. *R.* **Viver IFRS**., Bento Gonçalves, v. 2, n. 10, p. 71-75, junho 2022.